

DELIBERAÇÃO Nº 1234, DE 1º DE MARCO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É revogado o parágrafo único, do artigo 15, da Deliberação nº 767, de 29 de novembro de 1962.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de Marco de 1967.

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

* Prefeito Municipal *